Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Sexta-feira, 09 de outubro de 2026 - 16:51:56 | Ano XIV - Edição Nº 5745

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Aditivo de Contrato **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`811dbdd10b375f93d788e9bc37edbd16973f13549ff989823ced704983c3bf47`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO SEMS N° 015/2025

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO SEMS N° 015/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.31032850453.PROCADM.PMP, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PENEDO E A EMPRESA BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTES:

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PENEDO,** pessoa Jurídica de direito Público, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n°.12.243.697/0001-00, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representado, por delegação de competência, pela Sra. **WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA**.

CONTRATADA: **BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.932.161/0001-62, com sede na Rua Afonso Pena, n° 56, Farol, Maceió/AL, CEP: 57.051-040, neste ato representada pelo Sr. Danilo Lessa Cabral.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato SEMS nº 015/2025, processo administrativo nº **2025.31032850453.PROCADM.PMP**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, mediante as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato SEMS nº 023/2023, processo administrativo Nº 2023.20071179165.PROCADM.PMP,** conforme art. 105 da Lei nº 14.133/2021, por igual período, tendo sua vigência iniciada em 09 de outubro de 2026 e término em 09 de outubro de 2027.

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante homologação de uma nova Ata de Registro de Preço que contemple o objeto deste contrato.

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Penedo, 09 de outubro de 2026.

WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Assinado de forma digital por WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.002.21931	gov.br Documento assinado digitalmente EVANDRO AMOEDO Data: 09/10/2026 11:27:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
WANINNA PRISCYLLA SANTOS MENDONÇA	**DANILO LESSA CABRAL**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	BRAZLINK LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA